



Câmara Municipal de Caieiras

**RESOLUÇÃO Nº 500/99
(01 DE JUNHO DE 1999)**

**DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO CONGRESSO DE PREFEITOS E
VEREADORES NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL DION -
CURITIBA - PR NO PERÍODO DE 08 A 11 DE JUNHO DE 1999 -**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de
Caieiras, no Congresso de Prefeitos e Vereadores - Curitiba - PR , a realizar-se , no período
de 08 a 11 de Junho de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.**

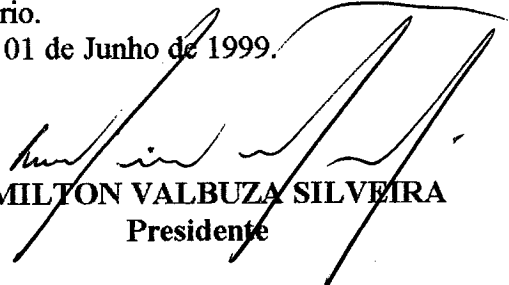
**ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da
seguinte forma: JOSÉ BISPO DOS SANTOS , JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE
MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, PAULO DO CARMO
MONTEIRO e ROBERTO FAVERO .**

**ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de
diária, a importância de R\$ 502,50 (Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos),
totalizando a importância de R\$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais), para cada Vereador já
inclusa a taxa de inscrição.**

**ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução,
deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de
Inscrição, bem como o Certificado de Participação.**

**ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à
conta das dotações próprias orçamentarias.**

**ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Junho de 1999.**


Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente